



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMI/ 03 /2019
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **SR. MARCUS VINICIUS LIMA OTÁVIO**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de maio de 2019.

Wellington Arantes Muniz Carvalho (Batuta)
Vereador

A COMISSÃO ESPECIAL

S.S. 13 / 05 / 2019

PRESIDENTE

Marcus Vinicius

PRESIDENTE

Sergio Marcelo

RÉLATOR

Jose de Jesus

M: 0

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s)

13 / 05 / 2019

Presidenta

Meu nome é Marcus Vinicius Lima Otavio, tenho 51 anos, casado, natural de Brasília/DF e formado em Sistemas de Informação pela XXXXXXXXXX. Atualmente exerço a função de Gerente Geral à unidade 0125 (Agência Ituiutaba), na cidade de Ituiutaba/MG. Trabalho na CAIXA desde 31/07/1989, na qual trabalhei em diversas agências e funções. Segue abaixo o histórico em tópicos.

| | |
|---|---------------------------------------|
| Unid: AG. LUZ, BH | Periodo:31/07/1989 A 02/09/1990 |
| Area: NEGOC Ocorrencia: ADMISSAO LOT | |
| Unid: GER COMERCIAL, UB | Periodo:03/09/1990 A 27/01/1991 |
| Ocorrencia: TRANSFERENCIA | |
| Unid: DIV FUNDOS E SEGUROS, UB | Periodo:28/01/1991 A 19/05/1993 |
| Ocorrencia: TRANSFERENCIA | |
| Unid: AG. TUBAL VILELA, UB | Periodo:01/06/1994 A 20/07/1995 |
| Area: NEGOC Ocorrencia: TRANSFERENCIA | |
| Unid: AG. TUBAL VILELA, UB | Periodo:21/07/1995 A 31/12/1996 |
| Motivo: REESTRUTURACAO | Area: NEGOC Ocorrencia: TRANSFERENCIA |
| Unid: AG. TUBAL VILELA, MG | Periodo:01/01/1997 A 09/04/2000 |
| Motivo: REESTRUTURACAO | Area: NEGOC Ocorrencia: TRANSFERENCIA |
| Unid: RF RETAGUARDA AGENCIAS UBERLANDIA, MG | Periodo:10/04/2000 A 14/05/2006 |
| Motivo: INTERESSE CAIXA | Area: RET Ocorrencia: TRANSFERENCIA |
| Unid: AG. UBERLANDIA, MG | Periodo:15/05/2006 A 16/02/2014 |
| Motivo: INTERESSE CAIXA | Area: NEGOC Ocorrencia: TRANSFERENCIA |
| Unid: AG. SANTA VITORIA, MG | Periodo:17/02/2014 A 18/01/2015 |
| Motivo: PROCESSO SELETIVO INTERNO | Area: NEGOC Ocorrencia: TRANSFERENCIA |
| Unid: AG. FIDELIS REIS, MG | Periodo:19/01/2015 A 19/03/2017 |
| Motivo: INTERESSE CAIXA | Area: NEGOC Ocorrencia: TRANSFERENCIA |
| Unid: AG. ITUIUTABA, MG | Periodo:20/03/2017 A |
| Motivo: INTERESSE CAIXA | Area: NEGOC Ocorrencia: TRANSFERENCIA |

Por XXXX anos, atuei como Gerente de Retaguarda nas Agências XXXXX, quando em 2007, em processo seletivo, me tornei Gerente de Relacionamento PF na Agência Uberlândia. Mesmo vindo da retaguarda, com a desenvoltura no comercial, em 6 meses me tornei Gerente de Relacionamento PJ, atuando na prospecção de empresas e negócios. Tivemos atuação destaque, reconhecidamente por XXXXXXXXXXXX, e fazer um bom resultado.

Em 2014, me tornei Gerente Geral, depois de substituição na função à agência Carmo do Paranaíba, na Agência Santa Vitória (1124). Conseguimos subir de porte duas vezes no mesmo ano.

Em 2015, fui promovido à Agência Fidelis Reis, porte 1 , em Uberaba/MG.

Em 2017, comecei o trabalho na agência Ituiutaba, a qual permaneço até hoje.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relatora: Suzana Evangelista Modesto dos Santos

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2019, subscrito
pelo vereador Welington Arantes Muniz Carvalho, que concede Título de
Cidadão Honorário ao Senhor Marcus Vinicius Lima Otávio.**

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de maio de 2018.

Presidente

Marco Túlio Faissol Tanhús

Relatora

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

José Divino de Melo



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R N° 53/2019

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2019, subscrito pelo vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho, que concede Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Marcus Vinicius Lima Otávio**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 13 de maio de 2019.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840